Portaria n. 050/2021-2023

Designa a funcionária FABRÍCIA DE CARVALHO TORQUATO, Gerente de Fiscalização, para assumir, temporariamente e de forma cumulativa, as funções de Coordenadora de Atendimento,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso I, II, XLV, LVII e artigo 153, "caput" do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, e,

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA № 069 DPOMS 125-02/2022, de 14 de junho de 2022, que aprovou o Plano de Cargo e Salários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS);

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 035/2021, de 01 de julho de 2022, que determina, com amparo no Plano de Cargos e Salários do CAU/MS, alterações nos cargos de livre provimento do CAU/MS;

CONSIDERANDO que a funcionária CLAUDIA DIAS LOPES, ocupante do cargo de Coordenadora de Atendimento, conforme previsto no artigo 3º, item i), §§ 1º e 2º da **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA № 220 DPOMS 0066-05.2017**, de 25 de maio de 2017 estará em gozo de férias anuais, no período de 13 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de sua substituição no período mencionado, em razão das obrigações relativas à Coordenação de Atendimento, em Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art 1º. Designar a funcionária **FABRÍCIA DE CARVALHO TORQUATO**, Gerente de Fiscalização, para assumir, temporariamente e de forma cumulativa, as funções de Coordenadora de Atendimento.

Art. 2º. A substituição ocorrerá sem qualquer acréscimo nos vencimentos da designada, em razão da remuneração do cargo de Gerente de Fiscalização ser superior ao do cargo de Coordenadora de Atendimento (item 9 do Plano de Cargos e Salários do CAU/MS – p. 6).

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 17 de outubro de 2022.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.